

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO
E DE NÍVEL FUNDAMENTAL
EDITAL Nº 14 – FUB 1/2016, DE 7 DE MARÇO DE 2017

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (FUB) torna públicos o **resultado final na prova de desempenho teórico-prático**, para o Cargo 5: Músico e para o Cargo 6: Tecnólogo/Área: Produção Audiovisual, a **convocação para a perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência** e a **convocação para a verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros**, para os cargos/áreas de nível superior, para o Cargo 8: Administrador de Edifícios, para o Cargo 9: Assistente em Administração e para o Cargo 20: Auxiliar em Administração, referentes ao concurso público para provimento de cargos de nível superior e de nível intermediário para o seu quadro de pessoal permanente.

1 DO RESULTADO FINAL NA PROVA DE DESEMPENHO TEÓRICO-PRÁTICO

1.1 Resultado final na prova de desempenho teórico-prático, na seguinte ordem: cargo/área, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova de desempenho teórico-prático.

1.1.1 CARGO 5: MÚSICO

10034900, Elaine Milazzo, 5.05 / 10032485, Felipe Goncalves da Silva, 2.10 / 10025673, Ligia Moreno Silva da Mata, 9.48 / 10019756, Luciana Mittelstedt Leal de Sousa, 7.58 / 10034455, Rafael Andrino Bacellar, 0.80.

1.1.1.1 Resultado final na prova de desempenho teórico-prático do **candidato que se autodeclarou negro**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato e nota final na prova de desempenho teórico-prático.

10032485, Felipe Goncalves da Silva, 2.10.

1.1.2 CARGO 6: TECNÓLOGO/ÁREA: PRODUÇÃO AUDIOVISUAL

10029211, Andre Reis da Silava Gomes, 9.38 / 10011313, Anysson Savio de Almeida Germano, 1.93 / 10039343, Barbara de Pina Cabral, 2.60 / 10016015, Caroline Lucena de Sousa, 5.08 / 10004579, Eder de Sousa Vasconcelos, 8.28 / 10033414, Gustavo Fontele Dourado, 2.75 / 10041616, Ivo Regazi Filho, 3.73 / 10035963, Jansen Rodrigo de Oliveira Ramos, 5.03 / 10032265, Magda Fernanda de Sousa Silva, 7.38 / 10018766, Mahatma Sousa Lima, 8.68 / 10007199, Matheus Sette Moraes de Castilho, 5.58 / 10030649, Mayan Figueiredo Ribeiro Maciel, 2.58 / 10018446, Patricia Dantas da Silva, 5.63 / 10013546, Raphael Irere Almeida Leite, 8.03 / 10035102, Raul Santos Ribeiro, 5.93 / 10039536, Sthefane Felipa da Costa Pereira, 3.03 / 10020013, Vinicius Acioli Alves, 5.60.

1.1.2.1 Resultado final na prova de desempenho teórico-prático dos **candidatos que se autodeclararam negros**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova de desempenho teórico-prático.

10029211, Andre Reis da Silava Gomes, 9.38 / 10041616, Ivo Regazi Filho, 3.73 / 10018766, Mahatma Sousa Lima, 8.68.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA A PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

2.1 Convocação para a perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: cidade, local, data e horário de realização da perícia médica, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1.1 Brasília/DF.

2.1.2 LOCAL: Hospital Universitário de Brasília (HUB) – Ambulatório II – Medicina do Trabalho – SGAN 605, L2 Norte – Asa Norte – Brasília/DF.

2.1.3 DATA: 12 de março de 2017. HORÁRIO: 8 horas (horário local).

10019782, Alessandro Lima da Silva / 10050288, Almir Hrubá / 10046439, Angelita Martins de Aquino Reges / 10027190, Caio Cesar de Souza / 10019864, Cinthia Cristina Goncalves da Silva.

2.1.4 HORÁRIO: 9 horas (horário local).

10048683, Fernanda Santos Lima / 10003018, Gabriel Maciel Leite / 10045919, Grazielle Caputo de Carvalho Castro / 10003737, Jose Fleury Moreira / 10006274, Larissa Figueiredo Belo / 10018529, Lemoell Tayano das Chagas Galdino.

2.1.5 HORÁRIO: 10 horas (horário local).

10012677, Lucas Costa da Silva Carvalho / 10023586, Luciana Pereira Braga / 10011511, Maicon da Conceicao de Araujo / 10047385, Manoel de Jesus Junior Lara / 10012495, Marcella Cortat Campos Melo / 10026108, Marcelo Ribeiro Martins.

2.1.6 HORÁRIO: 11 horas (horário local).

10042323, Marcelo Ribeiro Martins / 10003460, Paula de Paiva Fonseca Fernandes / 10022060, Pedro Paulo dos Reis Pascoal / 10011277, Renan Felipe Lang / 10002478, Vitor Laercio de Sa Leal Santos / 10006126, Wesley Lima da Silva.

3 DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS PARA A VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

3.1 Convocação dos candidatos que se autodeclararam negros para verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, na seguinte ordem: cargo/área, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

3.1.1 CARGO 1: ENGENHEIRO/ÁREA: AGRONÔMICA

10018997, Juliano Leles Villela.

3.1.2 CARGO 2: ENGENHEIRO/ÁREA: CIVIL

10034513, Alan Klinsmann Sousa Ferreira / 10037859, Edmilson Felix Coelho Junior / 10004439, Geilson Antunes / 10008156, Hector Daniel da Silva Crusta / 10003947, Jhonatan Thiago Rodrigues da Silva / 10006627, Lucas Matheus Alves Bem / 10016717, Lucas Willian Caldeira da Silva / 10013950, Melissa Lorrane Frazao Lopes / 10022060, Pedro Paulo dos Reis Pascoal / 10022785, Rudge Alves Souza.

3.1.3 CARGO 3: MÉDICO/ÁREA: CLÍNICA

10047436, Agnaldo Constantino Nunes da Silva / 10048198, Georgia Lelis Aranha Tavares / 10022753, Monica Fontes Vieira / 10036081, Walcir Paulo da Silva Freitas.

3.1.4 CARGO 4: MUSEÓLOGO

10024291, Iara Ribeiro Regiani / 10036619, Jomanuela Nascimento Santos.

3.1.5 CARGO 6: TECNÓLOGO/ÁREA: PRODUÇÃO AUDIOVISUAL

10029211, Andre Reis da Silava Gomes / 10041616, Ivo Regazi Filho / 10018766, Mahatma Sousa Lima.

3.1.6 CARGO 7: TERAPEUTA OCUPACIONAL

10031592, Daniela Sousa de Oliveira / 10013049, Flavia Soares dos Reis / 10014495, Marianna dos Santos Oliveira / 10032280, Tassia Pereira da Silva.

3.1.7 CARGO 8: ADMINISTRADOR DE EDIFÍCIOS

10006241, Angelo Salvio Mendonca Negrao / 10036821, Bruno da Silva Pereira / 10013517, Claudimar Rodrigues Lima / 10027116, Douglas de Almeida da Silva / 10024710, Elisson Bryan Santos de Alarcao / 10014132, Fernando Ferreira de Lima / 10039897, Frankly Rodrigues Faria Sobral / 10044225, Jose do Carmo Cruzeiro / 10027988, Leandro de Souza Silva Reis / 10004647, Matheus Ribeiro Lira / 10047384, Thales Eduardo Nascimento de Miranda.

3.1.8 CARGO 9: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

10041667, Agnaldo Francisco Machado / 10035155, Anansa Santos Severino / 10007551, Angelica Rosana de Oliveira Duarte / 10019540, Arthur Alvino da Silva / 10014193, Carolina Araujo Vieira / 10013993, Charles Batista Barbosa / 10033461, Cleilson Regis Mourao do Nascimento / 10003041, Daiane Gomes de Oliveira / 10038033, Danyela de Souza Silva / 10050781, Diorgila Soares Xisto Barros / 10027314, Edson da Conceicao Santos / 10022794, Erdinando da Silva Machado / 10034933, Fabio de Souza Moreira / 10003985, Fernanda Correa Loureiro / 10019506, Fernando Luis Teles Carneiro

Monteiro / 10047937, Francisco das Chagas da Costa Silva / 10042039, Herlandson Carvalho Reis / 10008401, Igor Rhamon Cardoso do Nascimento / 10022362, Izabel Tereza da Silva Neta / 10003871, Jessica Medeiros Lino / 10003309, Joao Carlos Ferreira Souto / 10004139, Joao Victor de Araujo Figueiredo / 10047819, Joelma Boto Silva / 10013874, Jorge Henrique Brito Araujo / 10040164, Jusmar Pires Cavalcante Junior / 10030331, Karolina Oliveira da Silva / 10002328, Leticia Cristina de Oliveira / 10041414, Luan Ribeiro Costa / 10015450, Marcio Cristiano da Silva da Rocha / 10010558, Marco Antonio Ferreira Lopes / 10012116, Marco Tulio Pereira de Assis / 10022369, Marcos Vinicius Vieira de Sousa / 10048050, Mathaeus Lazarini de Almeida / 10008173, Matheus Pereira Santos / 10009319, Matheus Tiago Balduino Rios / 10034781, Nayra Costa Martins / 10017675, Paulo Roberto Bahia da Silva / 10039526, Ronaldo Domingos Lopes Ribeiro / 10009020, Wanessa do Socorro Albuquerque Borges / 10033428, Wesley Lopes Mendes / 10006657, William Nascimento da Costa.

3.1.9 CARGO 20: AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO

10002967, Bruno Alves de Santana e Silva / 10013340, Cosmo Roberto Monteiro dos Santos / 10008329, Debora Nunes dos Santos / 10020916, Fabio Rodrigues Vieira / 10004091, Ionaria da Silva Sousa / 10044793, Joao Tomaz de Sousa / 10002498, Karen Letielle Muniz de Almeida / 10048942, Luan Ribeiro Costa / 10028750, Maria Luzineide Borges dos Santos / 10011864, Nayra Costa Martins.

4 DA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

4.1 Para a perícia médica o candidato deverá observar todas as instruções contidas no subitem 5.6 do Edital nº 1 – FUB 1/2016, de 30 de agosto de 2016.

4.2 A perícia médica analisará a qualificação do candidato como deficiente, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298/1999, e suas alterações e da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

4.3 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica munidos de documento de identidade original e de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos **últimos 12 meses** que antecedem a perícia médica, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/1999, e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

4.4 Os candidatos que não apresentarem documento de identidade original e laudo médico original ou cópia autenticada em cartório ou que apresentarem laudo que não tenha sido emitido nos últimos 12 meses não poderão realizar a perícia e perderão o direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

4.5 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pelo Cebraspe.

4.6 Os candidatos convocados para a perícia médica deverão comparecer com **uma hora** de antecedência do horário marcado para o seu início.

4.6.1 Após o horário fixado para o início da perícia médica, será concedido o limite de **10 minutos** para acerto de relógio. Após, o candidato não poderá ser submetido à perícia médica.

4.7 A não observância do disposto no subitem 4.2 deste edital ou a constatação de que o candidato não foi qualificado como pessoa com deficiência na perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tal condição.

4.8 As vagas definidas no subitem 5.1 do edital de abertura do concurso que não forem providas por falta de candidatos com deficiência, por reprovação no concurso público ou não qualificação ou ausência na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

4.9 Não haverá segunda chamada para a realização da perícia médica. O não comparecimento à perícia implicará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

4.10 Não será realizada perícia médica, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados no item 2 deste edital.

5 DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

5.1 Os candidatos que se autodeclararam negros serão submetidos, no dia **12 de março de 2017**, ao procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas a que se refere o item 6 do Edital nº 1 – FUB 1/2016, de 30 de agosto de 2016.

5.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/fub_16_1, a partir do dia **9 de março de 2017**, para verificar o seu horário e o seu local de realização do procedimento de verificação, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar o procedimento de verificação no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

5.1.1.1 Os candidatos convocados para o procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros deverão comparecer com **uma hora** de antecedência do horário marcado para o seu início.

5.2 Para o procedimento de verificação, na forma da Orientação Normativa nº 3, de 1º de agosto de 2016, o candidato que se autodeclarou negro **deverá se apresentar**, à comissão avaliadora.

5.2.1 A comissão avaliadora será formada por três integrantes que serão distribuídos por gênero, cor e, preferencialmente, naturalidade.

5.3 Durante o procedimento de verificação, o candidato deverá responder às perguntas que forem feitas pela comissão avaliadora.

5.4 O procedimento de verificação será filmado pelo Cebraspe para efeito de registro e de avaliação.

5.5 A avaliação da comissão considerará o fenótipo apresentado pelo candidato na apresentação presencial.

5.5.1 Será considerado negro o candidato que assim for considerado por pelo menos um dos membros da comissão avaliadora.

5.6 Será eliminado do concurso o candidato que:

a) não for considerado pela comissão avaliadora como negro, conforme previsto no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 12.990/2014, no § 3º do art. 2º da Orientação Normativa nº 3, de 1º de agosto de 2016;

b) se recusar a ser filmado, não responder às perguntas que forem feitas pela comissão avaliadora e não se submeter ao procedimento de verificação;

c) prestar declaração falsa.

5.6.1 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

5.7 O enquadramento ou não do candidato na condição de pessoa negra não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza.

5.8 A avaliação da comissão avaliadora quanto ao enquadramento, ou não, do candidato na condição de pessoa negra, terá validade apenas para este concurso.

5.9 Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas a pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição, e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

5.10 Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não preencherão as vagas reservadas a candidatos negros.

5.11 Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

5.12 Na hipótese de não haver candidatos negros aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação geral.

5.13 A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório na prova de desempenho teórico-prático estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **14 de março de 2017**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/fub_16_1.

6.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

6.3 O extrato de resultado provisório na perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência e de resultado provisório no procedimento administrativo de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, para os cargos/áreas de nível superior, para o Cargo 8: Administrador de Edifícios, para o Cargo 9: Assistente em Administração e para o Cargo 20: Auxiliar em Administração será publicado no *Diário Oficial da União*, e o respectivo edital será divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/fub_16_1, na data provável de **21 de março de 2017**.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

Presidente da Fundação Universidade de Brasília